PORTARIA Nº 265, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a denominação de servidor responsável para pagamentos de despesas definidas pela Lei Municipal n° 4.227 de 02 de outubro de 2024."

A Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a lei nº 4.320/1964, Decreto nº 6.907/09, lei nº 14.133/21, IN nº 07/96 do TCM/GO e IN nº 21/14 da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte portaria:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, Cargo: Motorista, RG/CPF: [redacted]014.411[redacted], como responsável pela solicitação e instrução do procedimento decorrente do regime de pagamento, processo n° 092/2025, para despesas definidas na Lei nº 4.227/2024.

Art. 2º Não será aceito nenhum requerimento ou solicitação com os fins de pagamento para despesas de qualquer outro servidor, mesmo que tenha autorização do servidor nomeado.

Art. 3º O disposto na Portaria aplica-se integralmente na Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência. Cumpre-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Dados: 2025.11.10 15:57:48 -03'00'

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**

Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Marcos Pires da Silva

Assinado de forma digital por Marcos Pires da Silva
Dados: 2025.11.10 15:58:10 -03'00'

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**

1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).